



ATO DO PRESIDENTE

Nº 063 / 03

Pág.: 1/1

CINTO DE SEGURANÇA

Emissão: 26 / 09 / 2003

Validade: Indeterminada

FRANCISCO MACENA DA SILVA, Presidente da Companhia de Engenharia de Tráfego – CET, nos termos do artigo 21, inciso VI, do Estatuto Social, **CONSIDERANDO:**

- o artigo 65 do Código de Trânsito Brasileiro;
- a Norma 025 – Utilização de Veículos da Frota;
- a Campanha Educativa: **“SINTA SEGURANÇA – USE O CINTO NO BANCO DE TRÁS”**;

DETERMINA,

que seja observado pelo condutor do veículo, a obrigatoriedade do uso do cinto de segurança para todos os ocupantes do veículo.

FRANCISCO MACENA DA SILVA
Presidente

UO DE ORIGEM: AJU

(Original assinado no arquivo do EQT)